


PARECER Nº 06 - CE0F

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
09   06   2015	16h	ORDINÁRIA	Página 110

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas nºs 13, 16, e 19, ao Projeto de Lei nº 357, de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas nºs 13, 16, e 19, ao Projeto de Lei nº 357, de 2015, que “institui o Programa Material Escolar e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade das Emendas nºs 13, 16, e 19.

É o parecer, Sr. Presidente.

S/Célia.

Célia Souza. Rev:André.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Esta Presidência retifica que a aprovação do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi com 17 votos favoráveis.

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.  
(Pausa.)